



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6913 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 6827/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 77.588,14 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
49	20.01.04.122.0021.2.002	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	77.588,14
TOTAL							77.588,14

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$77.588,14 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
1007	20.28.04.131.0021.2.019	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	23.000,00
1011	20.28.04.131.0021.2.019	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	10.000,00
1015	20.28.04.153.0166.2.004	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção do TG 01	Secretaria Municipal de Governo	13.880,00
1016	20.28.04.153.0166.2.004	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do TG 01	Secretaria Municipal de Governo	10.000,00
1017	20.28.04.153.0166.2.004	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do TG 01	Secretaria Municipal de Governo	10.000,00
1019	20.28.04.153.0166.2.005	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Secretaria Municipal de Governo	2.000,00
1020	20.28.04.153.0166.2.005	100 – RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
1021	20.28.04.153.0166.2.005	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Secretaria Municipal de Governo	708,14
9833	20.01.04.122.0021.2.002	100 – RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	5.000,00
TOTAL							77.588,14



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 02 de setembro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL